

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100 | DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2024 |
| | Nº Processo: 20/2024 Data Processo: 05/03/2024 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 25/03/2024 as 08:15, no(a) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| JOEL CARLOS TRESSOLDI | 083.029.139-36 |
| COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL | 12.720.068/0001-24 |
| COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR | 00.648.563/0001-90 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 08H15M, NA SALA DE LICITAÇÕES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 209/2023, 24 DE JULHO DE 2023, PARA PROCEDEREM À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2024 - DISPENSA N° 01/2024 - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROTOCOLARAM ENVELOPES OS PROPONENTES: GRUPO FORMAL - COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE SR EMERSON JUNIOR MENIN (NÃO PRESENTE); E COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE ADAIANO MACHADO (NÃO PRESENTE) E FORNECEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SR. JOEL CARLOS TRESSOLDI (NÃO PRESENTE), TODOS OS PROPONENTES PROTOCOLARAM OS ENVELOPES DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VERIFICOU A INVIOLABILIDADE DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO E RUBRICARAM OS MESMOS. EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TODOS OS PARTICIPANTES RESTARAM HABILITADAS PARA A PRÓXIMA FASE DO CERTAME. PASSOU -SE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS PROJETOS DE VENDA. NO PROJETO DE VENDA, O SR. JOEL CARLOS TRESSOLDI PROPÔS O FORNECIMENTO DOS ITENS: 5, 11, 12, 13, 20, 28, E 30. A COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, INSERIU NA PROPOSTA DE VENDA, OS ITENS, 23, 26, 32, 38, 39 E 40. O ITEM 38 FORA VERIFICADO ERRO FORMAL NO VALOR UNITÁRIO DO PROJETO DE VENDA FINAL, SENDO VERIFICADO QUE O QUANTITATIVO E O VALOR FINAL ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL. A COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INSERIU NO PROJETO DE VENDA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36. A COOPERATIVA APRESENTOU DOIS PROJETOS DE VENDA, SENDO UM PROJETO DE VENDA (LISTA DE ITENS) E OUTRO PROJETO DE VENDA (GRUPO FORMAL), O ITEM 29 (MORANGO IN NATURA) FORA VERIFICADO ERRO FORMAL NO VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA (LISTA DE ITENS), SENDO VERIFICADO QUE O QUANTITATIVO E O VALOR UNITÁRIO ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL, E QUE NO PROJETO DE VENDA (GRUPO FORMAL) O QUANTITATIVO E VALORES ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL. FORA VERIFICADO QUE PARA O ITEM 27 MILHO VERDE EM ESPIGA, OS VALORES DE VENDA E O QUANTITATIVO APRESENTADOS NOS DOIS PROJETOS NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, SENDO ASSIM, SERÁ REALIZADO DILIGENCIA PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVO PROJETO DE VENDA PARA O ITEM MENCIONADO, UMA VEZ QUE É A ÚNICA PROPONENTE PARA ESTE ITEM. O PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO SERÁ DE DOIS DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE SESSÃO. EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO NOVO PROJETO DE VENDA, O ITEM 27 RESTARÁ FRACASSADO. PARA OS ITENS 05, 11, 12, 13, 20, 28 E 30, HOUVE PARTICIPAÇÃO DE MAIS DE UM PROPONENTE, A PREFERENCIA PELA CONTRATAÇÃO FOI DO ÚNICO FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAL SR JOEL CARLOS TRESSOLDI. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CLAUDIA HAHN
AGENTE_CONTRATAÇÃO

ANGELITA GABRIEL
MEMBRO

FLAVIANO PERIN
MEMBRO

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO
